DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2
Outros Atos 2

Secretaria de Saúde 3
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

Secretaria de Tributação e Fiscalização 5
Editais 5
Edital de Convocação 5

Secretaria de Administração 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

Poder Executivo 22
Licitações e Contratos 22
Outros atos 22

Fundação Municipal de Ensino Birigui 24
Atos Oficiais 24
Outros atos oficiais 24
Atos de Pessoal 25
Extrato de Acúmulo de Cargo 25

Conselho Municipal de Saúde 30
Atos Administrativos 30
Convocação 30

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 31
Conselhos Municipais 31
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE 31

Secretaria de Meio Ambiente 34
Notificações 34

Secretaria de Governo 35
Outros Atos 35

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 39
Outros Atos 39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, comunica que será realizada reunião **Extraordinária** do Colegiado no dia **24/04/2025, às 08:00 horas,** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Roberto Clark, 549 – Centro.

Pauta da reunião:

- Plano de Providências do CMDCA;
- Discussão e deliberação acerca dos recursos do FMDCA;
- Ofício n° 19/2025 SME – DEI – Referente à solicitação de parceria financeira com o CMDCA para a realização de evento relacionado ao Projeto: “Rede de Afeto”, a ser realizado no dia 31/05;
- Comissão de Monitoramento;
- Assuntos Diversos.

Maiores informações pelo Telefone: 18 3642 0050 / 2185 0066.

Roseli Soares Izumi
Presidente do CMDCA

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 17/04/2025

COMUNICADO 01: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 794/25-BG
INTERESSADO: Force Medical Indústria e Distribuidora LTDA
CNPJ/CPF: 24.067.457/0001-81
DEFERIDO

COMUNICADO 02: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 715/25-BG
INTERESSADO: Inagaki e Inagaki Restaurante LTDA
CNPJ/CPF: 12.392.727/0001-40
DEFERIDO

COMUNICADO 03: Cancelamento de Licença Sanitária
PROTOCOLO: E20220010880 CANCELA
INTERESSADO: Eliane Oliveira dos Santos Rotisserie
CNPJ/CPF: 43.027.629/0001-38
DEFERIDO

COMUNICADO 04: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 598/25-BG
INTERESSADO: Policlínica Rahal Serviços Odontológicos LTDA
CNPJ/CPF: 30.969.137/0001-10
DEFERIDO

COMUNICADO 05: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 599/25-BG
INTERESSADO: Policlínica Rahal Serviços Odontológicos LTDA
CNPJ/CPF: 30.969.137/0001-10
DEFERIDO

COMUNICADO 06: Baixa de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 746/25-BG
INTERESSADO: JB Clínica Odontológica Birigui LTDA
CNPJ/CPF: 37.170.302/0001-18
DEFERIDO

COMUNICADO 07: Assunção de Responsabilidade Técnica
PROTOCOLO: 681/25-BG
INTERESSADO: Gabriela Patrício Bearare Lopes Morata
CNPJ/CPF: 27.309.219/0001-23
DEFERIDO

COMUNICADO 08: Licença Sanitária Inicial
PROTOCOLO: 789/25-BG
INTERESSADO: Heloísa Silva Pereira
CNPJ/CPF: 477.734.028-76
DEFERIDO

COMUNICADO 09: Alteração de Endereço
PROTOCOLO: 853/25-BG
INTERESSADO: Heloísa Silva Pereira
CNPJ/CPF: 477.734.028-76
DEFERIDO

COMUNICADO 10: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 400/25-BG
INTERESSADO: Scheller Sampaio Fakih Medicina e Saúde LTDA
CNPJ/CPF: 31.489.380/0001-01
DEFERIDO

COMUNICADO 11: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 423/25-BG
INTERESSADO: Medical Care Clínica Médica LTDA
CNPJ/CPF: 18.363.935/0001-06
DEFERIDO

COMUNICADO 12: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 690/25-BG
INTERESSADO: Carlos Eduardo Sanches
CNPJ/CPF: 362.813.128-64
DEFERIDO

COMUNICADO 13: Alteração de Razão Social
PROTOCOLO: 858/25-BG
INTERESSADO: Felipe da Silva Guerreiro & Cia LTDA
CNPJ/CPF: 27.259.237/0001-48
DEFERIDO

COMUNICADO 14: Alteração de Endereço
PROTOCOLO: 859/25-BG
INTERESSADO: Felipe da Silva Guerreiro & Cia LTDA
CNPJ/CPF: 27.259.237/0001-48
DEFERIDO

COMUNICADO 15: Alteração de Razão Social
PROTOCOLO: 863/25-BG
INTERESSADO: Irmãos Lima Mercearia LTDA
CNPJ/CPF: 74.295.882/0001-04
DEFERIDO

COMUNICADO 16: Alteração de Responsabilidade Legal
PROTOCOLO: 864/25-BG
INTERESSADO: Irmãos Lima Mercearia LTDA
CNPJ/CPF: 74.295.882/0001-04
DEFERIDO

COMUNICADO 17: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 865/25-BG
INTERESSADO: Irmãos Lima Mercearia LTDA
CNPJ/CPF: 74.295.882/0001-04
DEFERIDO

COMUNICADO 18: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 857/25-BG
INTERESSADO: José Santos Dias Birigui ME
CNPJ/CPF: 74.586.504/0001-71
DEFERIDO

COMUNICADO 19: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 578/25-BG
INTERESSADO: Thamara Pedro Rino
CNPJ/CPF: 335.450.258-45
DEFERIDO

COMUNICADO 20: Renovação de Licença Sanitária
PROTOCOLO: 623/25-BG
INTERESSADO: Débora Fachiani Tescaro
CNPJ/CPF: 406.068.738-30
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na "conciliação amigável", hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ABEL SECCATO – CPF: 620.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2338)
ADRIANA DA SILVA – CPF: 275.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28067)
ALESSANDRA AQUINELINO SOUZA GARRIDO – CPF: 216.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40244)
ANTONIO MARCOS GASTALDI DA SILVA – CPF: 223.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50714)
BRUNO BERGO MARTINS – CPF: 443.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32757)
CLAUDIA CAIRES DOS SANTOS FLORES – CPF: 136.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13037)

COLATINA DE JESUS ROSA – CPF: 095.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13053)
DANIEL RODRIGUES – CPF: 118.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26775)
DORIVAL JOSE CASSOLI – CPF: 130.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44160)
EDERSON CASSIMIRO DA SILVA – CPF: 414.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 38067)
EDIEVERSON ALBERTO LUQUES – CPF: 216.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51625)
EDILAINE CUER – CPF: 158.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26711)
EDMUNDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO – CPF: 051.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40331)
FERNANDO DA CUNHA RIBEIRO – CPF: 290.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7396)
GERVANDO DE OLIVEIRA – CPF: 294.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33285)
GUILHERME NAVACCHIO – CPF: 397.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13110)
HELOISA SANTIAGO SANTA ROSA – CPF: 294.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44952)
JOÃO LAUDECIR PONTIN – CPF: 073.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 27732)
JOHN WILLAN CAETANO DE LIMA – CPF: 373.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 54736)
JOSEFA SEBASTIANA DA SILVA REINALDO – CPF: 293.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13786)
KAIO CEZAR SOARES DANTAS – CPF: 399.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56838)
LAYSE MARTINS RIBEIRO – CPF: 421.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66631)
LESLIE CRISTINA DA SILVA – CPF: 303.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42316)
LUANA NASCIMENTO LIMA ESPERANCIN – CPF: 477.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 65771)
LUCAS RICARDO DA SILVA SALES – CPF: 483.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50572)
LUIZ DE OLIVEIRA – CPF: 083.***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41200)
MARCIA GALHEGO GARCIA – CPF: 252.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51994)
MARIA JOSE DUARTE FERREIRA – CPF: 166.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26032)
MARIANO CABRAL – CPF: 004.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13110)
MARIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – CPF: 095.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13510)
MIGLIORINI PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 23.***.***/****-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24303)
MOACIR JOSE GOULARTE – CPF: 802.***.***-72 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 11953)
OSVANIR PERMAGNANI – CPF: 074.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 48034)
PEDRO CAFASSO – CPF: 772.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 49974)
ROSANI APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF: 117.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26040)
RUDYELLE RODRIGUES DE SOUZA CAMARGO – CPF: 229.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55345)
SETA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ: 38.***.***/****-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 40026)

TECSUL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.***.***/****-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 28438)
TEREZA LOPES – CPF: 023.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20115)
VANDER ROGERIO RIBEIRO – CPF: 334.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 60294)

Birigui, 22 de abril de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1039 / 2025

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) funcionário(a) público(a) municipal., Senhor(a) **E. G.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I– Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 011/2023, instaurado por meio da Portaria nº 1238/2023, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, do(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) **E. G. - matrícula 58.113**, lotado(a) no cargo de EDUCADOR DE CEI, junto a(ao) SEED - C.E.I.-MARIA B. CAMARGO.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1040 / 2025

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) **P. V. D. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 023/2023, instaurado por meio da Portaria nº 1783/2023, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, do(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) **P. V. D. S., Matrícula - 55678**, lotado(a) no cargo de EDUCADOR DE CEI, junto a(ao) SEED - EM - PROFª DARCY G GAVIRA.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1042 / 2025

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) funcionário(a) público(a) municipal., Senhor(a) **M. A. M.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 033/2023, instaurado por meio da Portaria nº 1887/2023, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, do(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) **M. A. M., Matrícula 50324**, lotado(a) no cargo de ESCRITURARIO, junto a(ao) SEFIN - SECRETARIA DE FINANCAS.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1043 / 2025

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) funcionário(a) público(a) municipal., Senhor(a) **J. F. G.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 03/2024, instaurado por meio da Portaria nº 55/2024, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, do(a) funcionário(a) público(a) municipal, Senhor(a) **J. F. G., Matrícula 58284**, lotado(a) no cargo de ENFERMEIRO, junto a(ao) SESAU - UBS - 06 -TIJUCA.

II - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1044 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 017/2020, de 22/05/2020, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1045 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 014/2024, de 10/04/2024, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1046 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 027/2024, de 24/05/2024, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1047 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 040/2024, de 20/09/2024, concluiu-se pelo arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1048 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 038/2024, de 17/09/2024, concluiu-se pela abertura do competente processo administrativo disciplinar, para assegurar os direitos ao contraditório e ampla defesa ao servidor.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1049 / 2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art.165, da Lei nº3040, de 27 de setembro de 1993.

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal **M. R. C.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, a instauração do competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos, e com vistas, a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao (a) funcionário (a) **M. R. C. – 52130**, lotado (a) no cargo de BABA NIVEL II, junto ao SEED - C.E.I.- PULCINA M GONÇALVES, ante a possível violação de deveres e infração de proibição disciplinar, previsto nos arts. 176, incisos I e XIV, e artigo 177, inciso XVII da Lei Municipal 3.040/1993.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1050 / 2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art.165, da Lei nº3040, de 27 de setembro de 1993.

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal **N. I. L.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, a instauração do competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos, e com vistas, a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao (a) funcionário (a) **N. I. L. – 54445**, lotado (a) no cargo de EDUCADOR DE CEI, junto ao SEED - C.E.I.-ANNA S. TREVISAN, ante a possível violação de deveres e infração de proibição disciplinar, previsto nos arts. 176, incisos I e XIV, e artigo 177, inciso XVII da Lei Municipal 3.040/1993.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1051 / 2025

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 034/2023, de 11/12/2023, concluiu-se pela abertura do competente processo administrativo disciplinar, para assegurar os direitos ao contraditório e ampla defesa ao servidor.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1052 / 2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art.165, da Lei nº3040, de 27 de setembro de 1993.

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal **M. M. S. C.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, a instauração do competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos, e com vistas, a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao (a) funcionário (a) **M. M. S. C. – 60152**, lotado (a) no cargo de CHEFE SERVIÇO DE TAPA BURACOS, junto ao S.O. - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, ante a possível violação do dever funcional, previsto nos art. 176, incisos III, da Lei Municipal 3.040/1993.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1053 / 2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no art.165, da Lei nº3040, de 27 de setembro de 1993.

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal **E. B. S.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, a instauração do competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos, e com vistas, a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao (a) funcionário (a) **E. B. S. – 51613**, lotado (a) no cargo de TEC. EM AGRIMENSURA, junto ao S.O. - DEPTO DE OBRAS PUBLICAS, ante a possível violação do dever funcional, previsto nos art. 176, incisos III, da Lei Municipal 3.040/1993.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Abril de 2025

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 202/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2.024.
MANIFESTAÇÃO À RECURSO

Após análise do Recurso Administrativo referente aos documentos complementares interposto pela empresa DEGLUTICARE SAÚDE LTDA e com base na manifestação da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Negócios Jurídicos, decide-se pelo acolhimento das razões recursais, cuja decisão foi confirmada pela Excelentíssima Sra. Prefeita. O julgamento do recurso na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.birigui.sp.gov.br, na plataforma BLL e na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 17/04/2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação das empresas PR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 58.687.919/0001-85, no valor total de R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais), e ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858, CNPJ Nº 46.360.122/0001-90, no valor total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), para a AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL, BOMBA PRESSURIZADORA DE ÁGUA 20 MCA, FURADEIRA DE IMPACTO POTÊNCIA 700W E ROÇADEIRA TIPO LATERAL À GASOLINA, DESTINADOS À DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 38/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.025
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, o resultado da análise dos documentos complementares exigidos na Cláusula 9.20. do Edital, apresentados pela arrematante do Pregão Eletrônico nº 24/2025. Foi APROVADA a empresa BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA, nos itens nº 01, 02 e 03. Fica designada a data de 23/04/2025, a partir das 09:00 horas para a retomada do certame com concessão de prazo recursal às interessadas, nos termos da Cláusula 10 do Edital. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br. e também na plataforma BLL. Birigui-SP, 17/04/2025.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 4° Termo Aditivo n° 11.837/2025 ao Contrato nº 10.168/2022. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. ASSINATURA: 14/04/2025. OBJETO: Prorrogação do contrato n° 10.168/2022 para contratação de instituição financeira para que, em nome e por conta do Município de Birigui/SP, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos da cláusula sexta do contrato original. Bem como proceder ao reajuste previsto na cláusula sexta, item 6.2, do mesmo instrumento contratual. DO PRAZO: Face ao disposto em Parecer Jurídico 141/2025/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 57, inciso II, combinado com seu parágrafo segundo, da Lei Federal n° 8.666/93 fica o Contrato no 10.168/2022, renovado por mais 12 meses, a partir do dia 19/ABRIL/2025, passando o término contratual para o dia 18/ABRIL/2026. DO REAJUSTE: Face ao disposto em Parecer Jurídico 141/2025/SNJ/PMB, fundamentado no artigo 37, XXI da CRFB/88, combinado com os arts. 55, III e 65, §8o da Lei Federal n° 8.666/93, fica o Contrato n° 10.168/2022, devidamente reajustado conforme índice IPCA - IBGE, passando o valor da tarifa dos serviços de R$ 2,31 para R$ 2,42 durante o período de 12 meses. MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 202/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024.
TERMO DE RETRATAÇÃO

Eu, Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 27/2025, no cumprimento de minhas atribuições, torno Público a RETRATAÇÃO da decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico 154/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES SOB TUTELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA, no que se refere ao julgamento dos recursos dos documentos complementares, conforme manifestação da Comissão de Registro de Preços nº 86/2024, procedendo através desta retratação, a possibilidade de realização de diligências para juntada de documentos ausentes que se reportem a condições preexistentes, em consonância com as disposições do acórdão nº 1211/2021 – TCU e do Artigo nº 64 da Lei 14.133/2021. Ante o exposto e a retificação da

decisão proferida nos julgamentos dos documentos complementares, será concedido em momento oportuno às empresas a realização de diligências. Isto posto, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para eventual manifestação a contar da publicação deste termo, conforme Artigo nº 165 da Lei 14.133/2021.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 027/2025, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO APROVAÇÃO DO INMETRO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, às empresas: BENICIO PNEUS LTDA EPP (CNPJ Nº 39.535.062/0001-33): Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 81, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 107, 108, 111 e 112, no valor total de R$ 1.612.912,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, novecentos e doze reais); CPX DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ Nº 10.158.356/0001-01): Itens nº 39 e 60, no valor total de R$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais); J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME (CNPJ Nº 49.909.194/0001-31): Itens nº 20, 69, 86 e 87, no valor total de R$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais); MAGBA E-COMMERCE LTDA EPP (CNPJ Nº 55.695.599/0001-17): Itens nº 21, 56, 59, 61, 62, 65, 68, 80, 100, 103 e 106, no valor total de R$ 363.170,28 (trezentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos); MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME (CNPJ Nº 40.362.307/0001-57): Item nº 40, no valor total de R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP (CNPJ Nº 09.505.958/0001-09): Itens nº 22 e 23, no valor total de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Os itens nº 09, 10, 17, 19, 31, 32, 43, 75, 77, 83, 104, 109 e 110 restaram DESERTOS e o item nº 82 restou FRACASSADO. Birigui, 16 de abril de 2.025.

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO BIRIGUI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI
Criada pela Lei Municipal N.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 – Fone: (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigüi – SP

Prezados(as) Senhores(as) Membros do Conselho,

O **CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB**, devidamente representada por seu Presidente **SR. RICARDO MAURÍCIO ALBANI BORINI**, **CONVOCA** através do presente edital, todos seus membros, para a 3ª Reunião Ordinária, que será realizada na sede da FUMDEB, às 17h30 horas, do dia 25 de abril de 2025, com a seguinte ordem do dia:

DATA:	25/04/2025 (sexta-feira)
HORÁRIO:	17h30
LOCAL:	FATEB Rua Antônio Simões, 04 – Centro – Birigui/SP
PAUTA:	1. Apresentação/diagnóstico da situação financeira e procedimentos dos lançamentos contábeis 2. Andamento do processo de registro do estatuto 3. Proposta análise do orçamento para concessão de cesta básica apenas para o corpo administrativo 4. Apresentação da proposta da análise de créditos previdenciário a serem restituídos 5. Apresentação do planejamento acadêmico para fins de parceria com a Prefeitura, vestibular, e novos cursos 6. Análise da compra de energia pelo mercado livre de energia elétrica 7. Palavra livre.

Contamos com a presença de todos e renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente

Ricardo Maurício Albani Borini
Presidente FUMDEB

1

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Fundação Municipal de Ensino de Birigui
Acumulação de Cargos

A Fundação Municipal de Ensino de Birigui expede as seguintes decisões,

Sr. **EUCLIDES TEIXEIRA NETO**, RG 30.110.080-9 SSP/SP, no cargo de Professor II (mestre) na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, nesta cidade e no cargo de Professor de Ensino Superior, na FATEC ARAÇATUBA – Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal/1988.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui, **aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

Sabrina B. Andrade

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina FUMDEB
RG.: 33.774.427-0

Fundação Municipal de Ensino de Birigui
Acumulação de Cargos

A Fundação Municipal de Ensino de Birigui expede as seguintes decisões,

Sr. **GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE**, RG 33.926.519 SSP/SP, no cargo de Professor II (mestre) na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, nesta cidade e no cargo de Professor de Ensino Superior, na Faculdade da Fundação Educacional de Araçatuba. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal/1988.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui, **aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina FUMDEB
RG.: 33.774.427-0

Fundação Municipal de Ensino de Birigui
Acumulação de Cargos

A Fundação Municipal de Ensino de Birigui expede as seguintes decisões,

Sra. MARIANE DELLA COLETA SAVIOLI, RG 30.110.080-9 SSP/SP, no cargo de Professor III (doutor) na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, nesta cidade e no cargo de PEB II - AEE, na Escola Municipal de Educação Básica Índio Poti. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal/1988.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui, **aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

Sabrina B. Andrade

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina FUNDEB
RG.: 33.774.427-0

Fundação Municipal de Ensino de Birigui
Acumulação de Cargos

A Fundação Municipal de Ensino de Birigui expede as seguintes decisões,

Sr. RAFAEL MONTEIRO DE FREITAS, RG 45.942.420-8 SSP/SP, no cargo de Professor II - Temporário (mestre) na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, nesta cidade e no cargo de Diretor de Escola, na Escola Municipal Professora Dirce Spinola Najas. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal/1988.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui, **aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina FUMDEB
RG.: 33.774.427-0

Fundação Municipal de Ensino de Birigui
Acumulação de Cargos

A Fundação Municipal de Ensino de Birigui expede as seguintes decisões,

Sr. WESLEY PIANTE CHOTOLLI, RG 40.467.257-7 SSP/SP, no cargo de Professor II (mestre) na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, nesta cidade e no cargo de Professor, na Escola Estadual Ester Eunice A. F. De Oliveira. Acumulação legal, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal/1988.

Fundação Municipal de Ensino de Birigui, **aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.**

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina

Sabrina Bellorti de Andrade Berne
Secretária Executiva Interina FUMDEB
RG.: 33.774.427-0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Convocação

Oficio nº 010/2025 – CMS

Birigui, 17 de março de 2025

Aos

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

Assunto: Convocação de Reunião Extraordinária.

Vimos por meio deste, convidá – los a participar da Reunião Ordinária do Conselho

Municipal de Saúde, que realizar – se – à no dia 25**/04/2025 às 8:00 horas**, na sala do Conselho Municipal de Saúde, Praça Gumercindo de Paiva Castro s/n – Centro – Birigui.

É de extrema importância a participação de todos os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde.

Pauta da Reunião

1. Aprovação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas – exercício 2025

2. Eleição do novo Presidente e Vice-Presidente Biênio 2025 - 2027

3. Assuntos Diversos

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paulo Roberto dos Santos Livramento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BIRIGUI – SP
Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025

Aos nove dias de abril de 2025, às 8h45, foi realizada uma reunião ordinária do COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Birigui, nas dependências Centro Administrativo "Leonardo Sabioni" da Prefeitura Municipal de Birigui, situado na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, a fim de tratar dos itens constantes da convocação publicada em 01/04/2025. A presença dos membros do COMDE e dos demais interessados ficou registrada na folha de presença. A pauta da reunião, abordou os seguintes itens: 1) Apresentação de informações complementares dos processos de doação de lotes das empresas: Mário Bernecoli Vestuário e Calçados Ltda (28, 29, 30); O S Pet Food Indústria Eireli (37, 38), e; Pé Com Passo Indústria e Comércio de Calçados Ltda (40, 41); 2) Reanálise dos processos de doações dos lotes das empresas: Reform - Reformadora Birigui Ltda (3, 4, 5); Look Kids Indústria e Comércio de Calcados Ltda (32); Marcelo Aparecido Lopes de Souza Calçados (86, 87), e; Hardmaq Ferramentaria Ltda (92); conforme notificações entregues entre novembro e dezembro de 2024; e, 3) Deliberação sobre outros assuntos de interesse. Após a verificação do quórum, a sessão foi aberta pelo Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Sr. Evandro Codognatto Canassa, que saudou os presentes, agradeceu a participação dos conselheiros e empresários, e ressaltou a importância do COMDE no acompanhamento dos processos de doação de área, especialmente no que tange à constituição de reserva técnica financeira para a construção das edificações nas áreas doadas. Ademais, enfatizou a necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos, de modo que as empresas possam, dentro do prazo de dois (2) anos, iniciar a construção das edificações e dar início à atividade industrial. Posteriormente, o Diretor de Desenvolvimento Econômico da SDE, Sr. Fernando Minholi Dias, esclareceu que os processos mencionados no item 1 referem-se aos casos indicados pelos conselheiros na última reunião para a apresentação de documentos complementares, em especial os oriundos da Secretaria Municipal de Obras, como os projetos apresentados. Quanto aos processos do item 2, explicou que estes foram inicialmente informados como ausentes na última reunião, mas, após verificação, os documentos foram localizados e remetidos ao Conselho para reanálise. Ficou, portanto, estabelecido que as deliberações dos conselheiros, proferidas na presente reunião de 09 de abril de 2025, sobre os processos elencados no item 2 da pauta, prevalecerão sobre aquelas anteriormente registradas na reunião de 21 de março de 2025. Em seguida, foi apresentada uma atualização do panorama das notificações, contendo a identificação das empresas, o conteúdo das notificações enviadas e as respostas apresentadas. Antes do exame dos processos pelos conselheiros, foi oportunizada a palavra aos empresários

presentes. Nesse ínterim: o Sr. Marcos Espósito, representante da Pé Com Passo Indústria e Comércio de Calçados Ltda (40, 41) relatou que a obra segue em andamento, que está priorizando as obras do lote 40, com o avanço da cobertura do barracão. Informou, ainda, que foi solicitada alteração no projeto do lote 41, informação esta confirmada pelo conselheiro Sr. Ronaldo Carmine, que esclareceu que o novo projeto se encontra em processo de aprovação junto à Secretaria de Obras, tendo sido emitido comunique-se para apresentação de documentação complementar por parte da empresa. O Sr. Marcelo Aparecido Lopes de Souza, representante da Marcelo Aparecido Lopes de Souza Calçados (86, 87), informou que agora com o aterramento do terreno, iniciará as atividades da obra com a instalação dos pilares de sustentação. Sobre o item 1 da pauta, em relação aos lotes 28, 29 e 30, a empresa apresentou resposta formal indicando que o lote notificado com ausência de atividade industrial "está sendo utilizado como pátio de manobra, estacionamento para os veículos dos funcionários, barracão para depósito de solventes para calçados e que efetuará a edificação na área restante em um futuro próximo"; Sobre os lotes 37 e 38, a empresa esclareceu que existe uma caldeira que integra a planta industrial da empresa instalada no lote 37 e que vem conduzindo junto ao Ministério da Agricultura os trâmites administrativos para a obtenção das devidas autorizações para o prosseguimento das edificações e que produzirá alimentos enlatados para cães e gatos. Sobre os lotes 40 e 41, a empresa comunicou que a obra do lote 40 se encontra na fase de instalação hidráulica, e que o lote 41 será destinado ao pátio e almoxarifado, em etapa futura. Justificou a solicitação de prazo adicional de 24 meses para conclusão da obra, em razão da crise enfrentada pelo setor calçadista entre 2023 e 2024, bem como das dificuldades de contratação de mão de obra. Sobre o item 2 da pauta, a empresa donatária do lote 32, a empresa informou ter solicitado limpeza e terraplanagem do lote, sendo executada pela Prefeitura apenas a limpeza. Executou, segundo a empresa, por meios próprios, os serviços restantes. Apontou dificuldade de contratação de pedreiros, anexou fotos do início da obra e orçamento de estrutura metálica. Destacou que, em projeto anterior do grupo econômico no distrito, a obra foi finalizada antes do prazo. Em relação aos lotes 86, e 87 a empresa relatou dificuldades de mercado e ocorrências pessoais que comprometeram o acompanhamento da obra. Informou ter investido na colocação de terra nos lotes, mesmo após pedido não atendido pela Prefeitura, e solicitou extensão de 18 meses para a conclusão. A empresa do lote 92, formalizou resposta estimando a retomada das obras no mês de janeiro de 2025, com previsão de conclusão no período de 24 meses, com a utilização de recursos próprios ou financiamento bancário, alega também a ocorrência de furtos durante o início da obra, com fotos demonstrando a

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BIRIGUI – SP
Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

base dos pilares furtados e estima investimentos na ordem de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Encerrada a apresentação das respostas às notificações enviadas e finalizada a participação dos representantes das empresas e não havendo mais interessados presentes, foi solicitada a permanência no auditório somente de os conselheiros, para que pudessem deliberar sobre os casos. Na sequência, os 9 (nove) conselheiros presentes procederam à análise dos projetos e das informações complementares apresentadas, deliberando, quanto ao encaminhamento do pedido de distrato do TCDA pela Prefeitura Municipal de Birigui. Quanto aos lotes 28, 29 e 30, foi votado o encaminhamento de distrato apenas do lote 30, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (um) voto pelo encaminhamento de nova notificação. Sobre os lotes 37, 38, votado o distrato do lote 37; por unanimidade, os conselheiros manifestaram-se contrários ao pedido. Sobre os lotes 40, 41, votado o encaminhamento de distrato do lote 41, com 8 (oito) votos contrários e 1 (um) voto pelo encaminhamento de nova notificação. Sobre os processos reanalisados conforte item 2 da pauta, os conselheiros se manifestaram nos seguintes termos quanto ao encaminhamento do distrato pela Prefeitura Municipal de Birigui. Sobre os lotes 3, 4 e 5, votado o encaminhamento de distrato dos lotes, com 8 (oito) votos contrários e 1 (um) voto favorável, devendo a SDE notificar a empresa, para que cesse qualquer atividade diversa ao objeto do Termo de Compromisso de Doação de Área (TCDA). Sobre o lote 32, por unanimidade os conselheiros se manifestaram favoráveis ao pedido de distrato. Sobre os lotes 86 e 87, por 5 (cinco) votos contrários ao pedido de distrato, 1 (um) favorável e 3 (três) votos para encaminhamento de notificação. Sobre o lote 92, por unanimidade os conselheiros se manifestaram favoráveis ao pedido de distrato. Dessa forma, a SDE formalizará a informação e o contato com as empresas indicadas, para prosseguimento dos procedimentos preparatórios nos casos de distratos dos lotes. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h27, ficando consignada a elaboração desta ata.

Birigui-SP, 09 de abril de 2025.

Boutros Parizati Abeid
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Júlio Cesar Esteves Vilsi, 104 – Jardim Ipê
 Quantidade: (01)
 Espécie: Brasileirinha (Elitrina brasileirinha) localizada no calçamento da residência, com problema fitossanitário
 Responsável pela execução do serviço: Ademir dos Santos
 CPF: 117.332.908-00
 Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Birigui, 17 de abril de 2025.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua Professor Paulo Freire, 190 – Portal da Pérola
 Quantidade: (01)
 Espécie: Oiti (Licania tomentosa) localizada na calçada da residência, no acesso de garagem
 Responsável pela execução do serviço: Almir Soares da Silva
 CPF: 153.267.688-36
 Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Birigui, 17 de abril de 2025.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Rua São Benedito, 1479 com a Rua São Paulo – Vila Xavier
 Quantidade: (01)
 Espécie: Árvore seca localizada na calçada da residência
 Responsável pela execução do serviço: Valter Manoel de Oliveira
 CPF: 329.213.638-52
 Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

 Localização: Avenida Cidade Jardim, 2354 – Jardim São Braz
 Quantidade: (01)
 Espécie: Mangueira (Mangífera indica) localizada no interior da residência, comprometendo a estrutura do imóvel
 Responsável pela execução do serviço: Claudemir Ribeiro dos Santos
 CPF: 227.025.388-72
 Forma de compensação: A compensação será de 10/1 para cada espécie, conforme legislação vigente

 Localização: Rua Laura Gonçalvez Demarque, Quadra G, Lote 22 – Parque das Árvores
 Quantidade: (01)
 Espécie: Aroeira salsa (Schinus molle) localizada na esquina, com problema de condução comprometendo a visibilidade do trânsito
 Responsável pela execução do serviço: Luiz Roberto Barbosa
 CPF: 957.556.168-68
 Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

 Localização: Rua Isaura Boteon no Bairro – Residencial São José
 Quantidade: (01)
 Espécie: Eucalipto (Eucalyptus) localizado na Área Verde em frente ao nº 22, com problema fitossanitário
 Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal
 Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Birigui, 17 de abril de 2025.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"
Trav. Marechal Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone
(18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2025

CONTRATO N° 028/2025

CREDENCIAMENTO N° 002/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde (procedimentos odontológicos especializados, procedimentos médicos e contratação de profissionais específicos para área de saúde), descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: **POUSADA BOM SAMARITANO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela do processo de credenciamento 002/2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

Birigui, 17 de Abril de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº017/2024

CONTRATO N° 017/2024

PROCESSO N° 004/2024

CREDENCIAMENTO N° 002/2024

TERMO ADITIVO Nº001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde (procedimentos odontológicos especializados, procedimentos médicos e contratação de profissionais específicos para área de saúde).

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: **CLINICA MEDICA SAÚDE INTEGRATIVA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento 002/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025.

Birigui, 16 de Abril de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº018/2024

CONTRATO N° 018/2024

PROCESSO N° 001/2023

CREDENCIAMENTO N° 001/2023

TERMO ADITIVO Nº001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área da saúde.

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: **LABORATORIO TRIATOX DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025.

Birigui, 16 de Abril de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº019/2024

CONTRATO N° 019/2024

PROCESSO N° 004/2024

CREDENCIAMENTO N° 002/2024

TERMO ADITIVO Nº001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde (procedimentos odontológicos especializados, procedimentos médicos e contratação de profissionais específicos para área de saúde), descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: **REGINA AMELIA DE OLIVEIRA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento 002/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025.

Birigui, 17 de Abril de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BIRIGUI - CMDPI
Endereço: Rua Guanabara, n° 87 – Vila Guanabara - Birigui/SP - CEP:16.203-030
Fone: 18 3642 0050 / 2185 0066 - E-mail: cmi@birigui.sp.gov.br

=PAUTA=

Evento: Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Data: 22/04/2025 Horário: 8:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Roberto Clark, n° 549 – Centro).

ASSUNTOS:

- Leitura e aprovação de ata;
- Atualização sobre o andamento da organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e das Pré-Conferências;
- Proposta de aditamento no contrato firmado com a empresa responsável pela realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e das Pré-Conferências;
- Agendamento de reunião da Comissão para analisar as renovações das inscrições/registros perante o CMDPI;
- Leitura do Ofício Recanto do Vovô n° 16/2025;
- Leitura de protocolo de atendimento Disque 100 recebido no e-mail do Conselho;
- Leitura do ofício n° 106/2025 da Secretaria Municipal de Esportes – indicação novos membros;
- Assuntos Diversos.

Maiores Informações pele Telefone: (18) 3642-0050 / 2185-0066.

Marcos Antonio Collu
Presidente do CMDPI